



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 25/08/2020

Canindé de São Francisco/SE

25 de Agosto de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 328/2020

De 25 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **TALITA LOPES DOS SANTOS DE CARVALHO**, portador (a) da cédula nº 32613768 SSP/SE do CIC/CPF sob o nº 032.196.395-42, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N_I** da, matrícula nº 5319, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal